



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Portaria nº 695/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionário José Pestana da Costa, Lotado na Secretaria de Administração, Férias regulamentares referente ao ano de 2001 a 2002 de acordo com sua portaria de admissão nº 06/1986. Conforme a petição nº 255/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de suas Publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 13. de Março de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

